



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNH8Q-8FNDJ-6M6UU-3MD4U>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CAIAPONIA/GO**

Oficial: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Av. do Comércio, 96 - Centro, Caiapônia - GO, 75850-000

Tel.: (64) 3663-2417 99958-0088 E-mail: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **3.913** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Mat. 3.913, livro 2-U, fls. 18, Caiapônia, 09 de Dezembro de 1.982 Um terreno situado nesta cidade Setor Nova Caiapônia, de nº 06, da quadra 14, com frente para a Rua Evaristo Santos (anteriormente Travessa Pedro Salazar), medindo onze metros de frente e fundo, por vinte e oito metros de cada lado (11,00 x 28,00), no total de 308,00ms², confrontando pelo lado direito com os lotes nºs 07 e 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 05, e pelo fundo com o lote nº 19. **PROPRIETÁRIA** : **IFA LIMA FREITAS**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF. nº 016.370.531-34. **TÍTULO AQUISITIVO** : Transcrito sob o nº 01, do livro nº 08, deste Cartório. **TRANSMITENTE** : Esp. de Brasil de Freitas Oficial: José de Faria.

R.1-3.913, livro 2-U, fls. 18, Caiapônia, 09-12-82 Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº 68, fls. 183/225vº, do 2º Ofício de notas desta cidade, aos 03-08-79, a proprietária da matrícula acima, vendeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01164946/0001-56, representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Bertoldo Francisco de Abreu, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 004.321.211-53, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 2.000,00 Oficial: José de Faria.

R.2-3.913, livro 2-U, fls. 18, Caiapônia, 09-12-82 Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº 157, fls. 135, do 1º Ofício de Notas desta cidade, aos 11-11-82, a proprietária do R-1- acima, vendeu a **MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, militar, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF. nº 100.557.701-34, casado no regime de comunhão de bens com **RACHEL DOS SANTOS RODRIGUES**, todo o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 Oficial: José de Faria.

R.3-3.913, livro 2-U, fls. 18, Caiapônia, 18-11-88 Por Escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 82, fls. 193, do 2º Ofício de Notas desta cidade, aos 24-10-88, os proprietários do R-2- acima, Mário Rodrigues dos Santos e sua mulher Rachel dos Santos Rodrigues, vendeu a **SEBASTIÃO DE SOUZA**, C.I. GIP/11-4.875-GIMP GO, brasileiro, casado com **GENI SILVA DE SOUZA**, militar, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 056.369.301-00, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cz\$. 70.000,00 Oficial: José de Faria.

Av.4-3.913, livro 2-U, fls. 18, Caiapônia, 10-08-93 Foi edificado no terreno objeto da matrícula acima, de propriedade de Sebastião de Souza, uma casa residencial, situada nesta cidade, com 06 cômodos, paredes de tijolos, pisos de cimento, coberta com telhas francesas etc, com 66,50ms², de área construída, no valor de Cr\$. 15.320,00, conforme certidão extraída do livro nº 02, fls. 26, sob o nº 712, fornecida pela Prefeitura Municipal e assinada pelo coletor, Sr. Ivon Cabral Pires e pelo Secretário de finanças, Sr. Erondino Matias Gomes, datada de 10 de Agosto de 1.993 Sub. Oficial: Antônio Ferreira Bispo.

R.5-3913, livro 2-U, fls. 18vº, Caiapônia, 03-01-97 Por escritura pública de compra e venda



Valide aqui
este documento

avrada no livro nº 95, fls. 113, do Cartório do 2º Ofício de Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, aos 17-12-96, os proprietários do R.3 e Av.4-3913 retro Sebastião de Souza e sua esposa Geni Silva de Souza CPF nº 056.369.301-00 e nº 431.261.381-87, venderam a **ALBERTO RODRIGUES NETO**, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Major Evaristo Barros, nº 40 Setor Nova Caiapônia, portador da C.I. nº 2.757.447-SSP/GO e do CPF nº 567.007.251-00, casado **MÁRCIA ANGELA CARVALHO RODRIGUES**, os imóveis descritos e caracterizados no R.3 e Av.4-3913 retro, pelo preço de R\$. 5.000,00. Sub-Oficial: Antônio Ferreira Bispo. [L-235-fls.45 escrito a lápis]

R.6-3.913, livro 2-U, fls. 18vº, Caiapônia, 11-11-2011 Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº 235 fls. 45, do 1º Ofício de Notas desta cidade, aos 04 de Novembro de 2011, os proprietários do R-5-3.913 acima Alberto Rodrigues Neto CPF/MF nº 567.007.251-00 e sua esposa Maria Angela de Carvalho Rodrigues CPF/MF nº 820.898.251-20, venderam a **AUREO RODRIGUES GOULART**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av-Cel. Lindolfo Alves Dias, nº 988 Setor Sul, portador da C.I. nº 2861813-SSP/GO e do CPF/MF nº 546.507.041-20, casado com **MARIA AMÉLIA DE CARVALHO GOULART** C.I. nº 3311333-4093313-DGPC/GO e CPF/MF nº 789.779.671-04, uma casa residencial situada nesta cidade Setor Nova Caiapônia, com frente para a Rua Major Evaristo Barros, com seis cômodos, paredes de tijolos, piso cimentado, coberta com telhas francesas, com 66,00m², de área construída, e o respectivo terreno de nº 06, da quadra 14, medindo onze metros de frente e fundo, por vinte e oito metros de cada lado (11,00 x 28,00), no total de 308,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes nºs 07 e 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 05 e pelo fundo com o lote nº 19, pelo preço de R\$. 28.312,00 Oficial: Marco Antonio de Faria.

Av.7-3.913, Livro 2, Prenotado sob nº 64.748, em 22.09.2021 AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. Promove-se a presente averbação a requerimento de Aureo Rodrigues Goulart, qualificado acima, datado de 22.09.2021, firmado em Caiapônia/GO, averba-se que sobre a área foi CONSTRUÍDO um prédio de uso residencial, nesta cidade com ampliação passa a ter, 11 (onze) cômodos e garagem, sendo: 03 (três) Quartos; 01 (uma) Suíte; 01 (um) WC Suíte; 01 (um) WC Social; 01 (uma) Sala de Estar; 01 (uma) Sala de TV; 01 (uma) Cozinha; 01 (uma) Área de serviço; 01 (um) Corredor; 01 (uma) Garagem. Ambos com paredes de tijolos, piso de cerâmica, coberta com telhas de barro, etc, totalizando 146,30 metros quadrados de área de ampliação, localizado na Rua Major Evaristo de Barros, nº 40, quadra 14, lote 06, no setor Nova Caiapônia, em Caiapônia/GO. Somando com área construída existente de 66,00m², totaliza uma área de 212,30m² de área construída. devidamente inscrito no registro de plantas da Prefeitura Municipal sob nº 3994, do livro nº 03, fls. 32vº/33, datado de 02.09.2012, conforme certidão de conclusão de obra, assinada pelo Prefeito Municipal, Argemiro Rodrigues dos Santos Neto e pelo Secretário de Administração e Finanças, Wesley Alves Costa, aos 03.09.2021, este prédio foi finalizado no ano de 2012, em anexo encontra-se a Carta de Habite-se nº 339/2021, emitida em 03.09.2021, licenciada pelo Alvará de Construção nº 0107/2021, expedido em 02.09.2021, pela Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº de Aferição 90.008.09551/64-001, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aos 21/09/2021, que ficam digitalizadas nesta serventia, atribuindo-se o custo real da obra em R\$ 106.311,13 (cento e seis mil, trezentos e onze reais e treze centavos). Valor do Protocolo: R\$ 684,85. Emolumentos: R\$ 469,13. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 187,67. ISS: R\$ 11,72. Selos utilizados: 01642109212867009640007. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente, em 20.10.2021 _____.

Av.8-3.913, livro 2, Prenotado sob o nº 65.321, em 29.11.2021 AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Pelo requerimento, datado de 29 de novembro de 2021, e nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o proprietário da matrícula acima, **AUREO RODRIGUES GOULART**, brasileiro, natural de Caiapônia/GO, nascido aos 27.06.1974, filho de Adesio Paulo Goulart e Diva Rodrigues de Castro, portador da C.I. nº 2861813 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 546.507.041-20, CASOU-SE aos 22.09.2006, na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA AMÉLIA DE CARVALHO**, brasileira, natural de Rio Verde/GO, nascida aos 06.07.1971, filha de Wilson Divino de Carvalho e Olinda Aparecida de Oliveira Carvalho, portadora da C.I. nº 3311333 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 789.779.671-04. O contraente não teve modificação do nome e a contraente passou

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNH8Q-8FNDJ-6M6UU-3MD4U>



Valide aqui
este documento

a assinar: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOULART, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Caiapônia/GO, aos 30.11.2021 (025320 01 55 2006 2 00021 104 0001853 53), bem como, cópia autenticada dos documentos pessoais, que ficam digitalizados nesta Serventia. Valor Total do Protocolo: R\$ 97,22. Emolumentos: R\$ 56,75. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 22,73. ISS: R\$ 1,41. Selos utilizados: 01642111223619409640026. Averbado por Laísa Alves Vilela, Oficial Registradora Substituta, em 02.12.2021. _____.

R.9-3.913, livro 2, Prenotado sob o nº 65.322, em 29.11.2021 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário de nº 0010250173, emitida em São Paulo, aos 26 de novembro de 2021, AUREO RODRIGUES GOULART, brasileiro, filho de Adesio Paulo Goulart e Diva Rodrigues de Castro, portador da C.I. nº 2.861.813 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 546.507.041-20 e seu cônjuge MARIA AMELIA DE CARVALHO GOULART, brasileira, filha de Olinda Aparecida de Oliveira Carvalho e Wilson Divino de Carvalho, portadora da C.I. nº 3311333 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 789.779.671-04, residentes e domiciliados na Rua Evaristo de Barros, nº 40, Qd. 14, Lt. 6, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia/GO, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, ou seja, uma casa residencial situada nesta cidade, no Setor Nova Caiapônia, com frente para a Rua Major Evaristo de Barros, com 212,30m² de área construída e o respectivo terreno designado por lote nº 06, da quadra 14, com a área total de 308,00ms², em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, localizado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, ou à sua ordem, para garantir a dívida no valor de R\$ 100.613,80 (cem mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), com vencimento da última parcela em 26 de novembro de 2041, constando como praça de pagamento, São Paulo/SP. A dívida sofrerá incidência de juros remuneratórios à taxa efetiva de 1,0000% ao mês, na forma constante da cédula. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Imóvel, que fica em anexo fazendo parte integrante deste. Demais cláusulas e condições e obrigações constantes da mesma. As firmas foram devidamente reconhecidas conforme selos digitais nºs 018821112254664009480035 e 0188211122546640094800357, no Tabelionato Borges Alves de Caiapônia/GO, aos 29.11.2021. Valor Total do Protocolo: R\$ 2.169,22. Emolumentos Totais: R\$ 1.510,80. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 604,33. ISS: R\$ 37,76. Selo utilizado de nº 01642111223619314280036. Registrado por Laísa Alves Vilela, Registradora Substituta, em 02.12.2021. _____.

R.10 -3.913. Protocolo sob nº 74.876, em Caiapônia-GO, aos 16.12.2024 e averbação em 13.05.2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação em atendimento ao requerimento apresentado pela credora fiduciária, instruída com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 288.149,19 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), para, nos moldes do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281 Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na cidade de São Paulo/SP. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo decorreu sem purgação da mora. Certifico e dou fé. **Selo Digital:** 01642505133213125580000. Emolumentos: R\$ 3.417,66, Taxa Judiciária: R\$ 18,87, Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 726,23, ISS: R\$ 170,89. Total: R\$ 4.333,65. Eu _____, Cynthia de Sousa Castro, Escrevente, digitei e assino.

Eu, **Carlos Rogerio de Oliveira Londe - Oficial**, que o subscrevo, dou fé e assino.

Caiapônia/GO, 14 de maio de 2025.

Carlos Rogerio de Oliveira Londe - Oficial

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20.

Prazo de validade: 30 dias.



ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Valide aqui este documento

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01642505122979934420088

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 110257

Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 21,55; ISSQN: R\$ 4,44

Total: R\$134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNH8Q-8FNDJ-6M6UU-3MD4U>

